



Processo:	004.900/2013-8
Natureza:	TCE
Entidade:	Município de Tarumirim/MG
Responsáveis:	João Correia da Silveira (CPF 207.068.636-15) e Línea Construções e Equipamentos Ltda. (CNPJ 04.322.349/0001-09)
Documento nº:	

Dados dos Acórdãos					
Tipo	Número/Ano	Colegiado	Sessão	Ata nº	peça/p.
Acórdão Condenatório	5773/2014	2ª Câmara	14/10/2014	37/2014	35/1-2
Correção de Erro Material					
Outros					

Itens verificados	Sim	Não	N/A	peça/p.
Está correta a grafia do nome dos responsáveis?	X			35/1-2
Está correto o número do CPF/CNPJ dos responsáveis?	X			35/1-2
Está correto o valor do débito e/ou multa?	X			35/1-2
Está correta a data do débito?	X			35/1-2
Está correta a moeda utilizada?	X			35/1-2
O débito será recolhido aos cofres corretos?(*) Qual? Fundação Nacional de Saúde - Funasa	X			35/1-2
A multa será recolhida aos cofres do Tesouro Nacional?	X			35/1-2
O fundamento da condenação está correto?	X			35/1-2
Há autorização expressa para a cobrança judicial da dívida?	X			35/1-2
Os responsáveis estão devidamente citados?	X			25 a 28
Estão identificados os endereços válidos dos responsáveis/procuradores?	X			20 e 37
Há procuradores habilitados?		X		
Há advogados constituídos?		X		
Há declaração de inidôneos inabilitados?		X		
Houve apreciação de recursos?		X		
Está correta a identificação da deliberação recorrida?			X	
Há algum outro erro material que justifique apostilamento?		X		35/1-2

Atesto, quanto aos itens acima indicados, que conferi os termos do Acórdão 5773/2014, acima indicado.

Tendo em vista que **não foi** identificado erro material, submeto os autos à consideração superior propondo o encaminhamento dos autos ao Serviço de Administração desta Secex/MG para que:

1) proceda às devidas notificações e comunicações dos responsáveis e demais interessados, conforme relação abaixo dos acórdãos acima referidos:

1.1) Responsável: João Correia da Silveira

Endereço: Rua Mogno, 2.090 – Bairro Cristo Rei – CEP 76932-000 – São Miguel do Guaporé/RO

1.2) Responsável: Línea Construções e Equipamentos Ltda.

Aos cuidados de seu representante legal: Jorge Luiz Alves da Silva

Endereço: Rua 10, nº 107 – Ilha dos Araújos – CEP 35020-650 – Governador Valadares/MG



- 1.3) Interessado: Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais
Atenção: Adailton Ramos do Nascimento - Procurador-Chefe
Endereço: Av. Brasil, 1877 - Funcionários - CEP: 30140-002 - Belo Horizonte/MG;
- 1.4) Interessado: Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais
Atenção: Célio Gonçalves Rios – Superintendente
Endereço: Rua Espírito Santo, 500 – Sala 607 – Centro – CEP 30160-030 – Belo Horizonte/ MG.
- 2) verifique se o nome dos responsáveis João Correia da Silveira e Línea Construções e equipamentos Ltda. , foi incluído no **CADIRREG**, conforme previsto no “Roteiro Básico” do Manual de Procedimentos para Contas Julgadas Irregulares (**CADIRREG**), aprovado pela Portaria TCU 346/2001, ou providencie a referida inclusão junto à SESES, se for o caso.

SECEX/MG, 23/10/2014.

Rosângela Ferreira da Cunha Oliveira
AUFC - Mat. 741-2